REQUERIMENTO Nº 99 DE 2016.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 159
DATA 01 FEV 2016 HORAS 12:20
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por
EM 06/02/2016

Solicita a doação anual de um jogo de uniformes e bolas para times de futebol; vôlei; basquete e handebol na cidade de Gurupi- TO.

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, nos termos dos arts. 196 e 197 do Regimento Interno desta Casa, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo** de Gurupi, **Sr. Sérgio Vieira Marques (Soró)**, SOLICITANDO A DOAÇÃO ANUAL DE UM JOGO DE UNIFORMES E BOLAS PARA TIMES DE FUTEBOL; VÔLEI; BASQUETE E HANDEBOL NA CIDADE DE GURUPI-TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo principal o incentivo e contribuição para o esporte no âmbito do Município de Gurupi, em que o Poder Público, contribuirá por meio de doação um jogo de uniformes e bolas para cada time de cada modalidade que estiver cadastrado regularmente na Secretária Municipal de Esportes.

A política de esporte no Brasil é dividida em um tripé básico de atuação do Estado: o esporte como atividade de lazer da população brasileira, o esporte como parte do processo educacional do povo e o esporte de alto rendimento, tido como uma importante vitrine do desenvolvimento político-econômico de uma nação.

Paixão nacional, o esporte brasileiro avança a cada dia para o nível dos países mais desenvolvidos do planeta. Alvo de investimentos maiores ano após ano, o esporte é visto pelo Estado brasileiro como estratégico para o desenvolvimento social do País e ferramenta de reconhecimento internacional.

No desenvolvimento socioeconômico da sociedade brasileira, programas sociais utilizam o esporte nas estratégias de inclusão social de jovens em situação de risco e de melhoria da qualidade de vida das comunidades mais pobres e da educação das crianças do País.

Sobre os vetores da Política Esportiva, o esforço em fazer o esporte evoluir no Brasil dividiu a política esportiva do País em três vetores principais de investimentos do Estado: o esporte como atividade de lazer da população brasileira, o esporte como parte do processo educacional do povo e o esporte de alto rendimento, tido como uma importante vitrine do desenvolvimento político-econômico de uma nação.

A Constituição Federal de 1988 cristalizou o acesso ao esporte e ao lazer como direito dos cidadãos brasileiros. Em mais de uma passagem, a prática esportiva é apresentada como de provimento obrigatório do Poder Público, em seu artigo 217 em seu inciso II dispõe que é também dever do poder público incentivar e contribuir as pratica desportivas não formais, observado a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto em que o presente requerimento apresenta a tona.

> Art. 217 – É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um (...)

A Lei 9.615/98 prevê três formas de se praticar esporte em nosso país. Dá a elas o nome de manifestações. Além disso, prevê seus objetivos. A presente proposição destaca-se de esporte de caráter de participação, o artigo 3° inciso II da lei 9.615/98 destaca a finalidade do esporte de caráter de participação.

> Art. 3° - O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:
> II – desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes

na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente.

O desporto de participação é aquele praticado, com total liberdade e sem preocupação com regras e desempenho, nas praças, praias, parques, campos, ginásios e quaisquer outros espaços apropriados.

Assim como forma de incentivo do poder público ao esporte, faz jus a aprovação do presente requerimento, pois se trata de Supremacia do interesse público.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, ao 1° (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2016.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB